



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.547, DE 28 DE OUTUBRO DE 2002.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.943, de 23 de outubro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 24.246,00 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais) para dar atendimento ao disposto na Lei nº 3.943, de 23 de outubro de 2002, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Vinculados – FMAS

1302-0824400301.096 – Programa de Abrigagem à População Adulta de Rua com Recursos do Estado
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (676).....R\$ 3.046,00
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (677).....
.....R\$ 2.000,00

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Vinculados – FMAS

1302-0824300271.097 – Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente – Abrigo – com Recursos do Estado
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (678).....R\$ 12.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (679).....
.....R\$ 4.000,00
3.3.9.0.39.11.00.00 – Serviços de Manutenção de Prédios, Equipamentos e Instalações (680).....R\$ 800,00
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (681).....
.....R\$ 2.400,00
SOMA.....R\$ 24.246,00



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.547, DE 28 DE OUTUBRO DE 2002.

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com os recursos a serem repassados pelo Estado ao Município, através da conta vinculada nº 04.108.682-0-4.....R\$ 24.246,00
SOMA.....R\$ 24.246,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 28 de outubro de 2002.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"